REGULAMENTO COPA CLUBE DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO
ADULTO ANO DE 2026

1º - INSCRIÇÕES DAS EQUIPES

Art. 1º. Para fazer inscrição da equipe, um dos responsáveis deverá preencher a ficha de inscrição via atendimento online e deverá realizar o pagamento do valor equivalente a 3 mensalidades vigentes, no valor total de R$1.200,00 (mil e duzentos reais), via link, pix que será gerado após o preenchimento da ficha. As inscrições estarão abertas até as 12hrs do dia 23 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Será enviado ao representante ou responsável e-mail e/ou WhatsApp contendo usuário e senha de acesso ao site https://copaclube.clubejundiaiense.com.br.

2º - INSCRIÇÕES DE ATLETAS

Art. 1º - As equipes deverão inscrever os atletas no site https://copaclube.clubejundiaiense.com.br, com o número mínimo de 18 e máximo de 30 jogadores até as 12h do dia 25 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Todas as informações contidas nas fichas de inscrições dos atletas devem ser verificadas pelo responsável pela equipe. O Departamento de Esportes não se responsabiliza pelas informações contidas nestas.

Art. 3º - Em 2026 só poderão assinar a súmula 28 atletas por equipe em cada partida.

Art. 4º - A idade mínima para participação no campeonato é de 16 anos, a completar no ano de 2026.

Art. 5º - Somente o responsável pela equipe poderá solicitar alteração (ões), ao Departamento de Esportes. O Departamento de Esportes não se responsabiliza pelas inscrições de atletas em desacordo com esse regulamento.

Art. 6º - Jogadores que tenham participado, assinado a súmula ou jogado, mesmo que parcialmente de uma partida por uma equipe, estarão impedidos de disputar, a mesma temporada por outra equipe em 2026. – (exceto os jogadores que se enquadrarem na janela de transferência – verificar item - (**9º - JANELA DE TRANSFERÊNCIA)** desse regulamento.

Art. 7º - Cada equipe poderá inscrever até 03 (três) "jogadores diferenciados" e, é obrigação de cada equipe denunciar essa situação na inscrição do atleta. A omissão ou dolo será verificada e ou, punida pela Comissão Organizadora.

'*jogadores diferenciados*" – são considerados diferenciados os associados:

- Atletas ou ex-atletas profissionais de futebol de campo até os 40 anos e/ou;
- Tenha sido inscrito em um campeonato amador de futebol de campo no ano 2025 ou 2026.

Art. 8º - Em 2027 a Diretoria estuda a possibilidade permitir inscrição de 27 atletas por equipe.

Art. 9º - A responsabilidade pelas inscrições de atletas dentro das regras desse regulamento é única e exclusivamente das equipes e seus representantes, cabendo as equipes e representante as devidas verificações sobre a veracidade das informações que constam nas fichas, se houver qualquer inscrição em desacordo com o regulamento a Comissão Disciplinar será acionada, as equipes, seus representantes e jogadores podem sobre punições. Não cabendo ao Departamento de Esportes a responsabilidade pela conferência das inscrições e veracidade das informações.

REGULAMENTO COPA CLUBE DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO
ADULTO ANO DE 2026

3º - "NOVOS SÓCIOS" - MENOS QUE 36 MESES COMO ASSOCIADO

Art. 1º - "Novos Sócios" - Resolução NR. 02/2006 de 20 de abril de 2006. **A resolução que consta em ata de reunião nº 1585 lavrada em 20 de abril de 2006** ***"Art. 1 O novo sócio, assim considerado aquele admitido a partir da data desta resolução, participará dos Campeonatos Internos de Futebol, Categorias A, B e C, mediante inscrições, dentro dos prazos, previamente, estabelecidos, e jogará pela equipe que, por sorteio, for determinada pelo Conselho Arbitral, respeitadas as disposições contidas nos Regulamentos e Resoluções especificas. Art 2. O novo sócio poderá optar por uma equipe de sua livre escolha, somente após decorridos 36 (trinta e seis) meses de sua permanência como membro do quadro associativo. Art. 3 Esta resolução entra em vigência nessa data, revogando-se as disposições contrarias. Jundiai 20 de abril de 2006"***

Art. 2º - Os associados que passaram a integrar o quadro associativo após 14/03/2023 e querem participar da Copa Clube, devem preencher ficha individual disponível no site www.clubejundiaiense.com.br até as 12h do dia 23 de fevereiro de 2026 (segunda-feira**),** **para ser sorteado em reunião do conselho arbitral para umas das equipes que disputará essa Copa e/ou dependendo da quantidade de "novos sócios" a Diretoria pode deliberar pela criação de um time exclusivamente de "novos sócios".**

Art. 3º - Os associados que completaram 36 meses até o dia 14/03/2026, devem ter sua inscrição feita por uma equipe (não são mais considerados "novos sócios").

Art. 4º - Os associados que tem menos de 36 meses, mas disputaram a Copa Clube 2025 em um dos times, podem se for consenso do time e do atleta permanecer na mesma equipe de 2025 sem necessidade de sorteio no ano de 2026.

Art. 5º - Foi autorizado pela Diretoria que em 2025 e 2026 tenhamos um time (Borussia) formado somente por "novos sócios". **A equipe "Borussia" deverá ser formada exclusivamente de "novos sócios", em hipótese alguma será permitida que os associados com mais de 36 meses até o dia 14/03/2026 participe da dessa equipe. (exceto os atletas que já estavam inscritos na Copa Clube do ano 2025).**

Art. 6º - Todas as equipes se declaram cientes que, mesmo com a criação de um time somente de sócios novos (Borussia), se for necessário será realizado o sorteio de "novos sócios" para todas as equipes participantes, sendo necessário que as equipes estejam preparadas para recebe-los.

4º - DURAÇÃO DAS PARTIDAS E FORMA DE DISPUTA

Art. 1º - As partidas terão duração de 80 minutos com dois tempos de 40 minutos, com intervalo de 10 minutos entre os dois tempos.

Art. 2º - A ordem das partidas, horários e locais dos jogos são de responsabilidade do Departamento de Esportes.

Art. 3º - As formas de disputa, bem como o critério de desempates, serão apresentadas na reunião do Conselho Arbitral.

REGULAMENTO COPA CLUBE DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO
ADULTO ANO DE 2026

5º - WO

Art. 1º - As equipes deverão comparecer para os jogos nas datas e horários previstos nas tabelas de jogos, previamente divulgados pelo Departamento de Esportes, com o número mínimo de 7 (sete) jogadores, em condições de jogo.

Parágrafo 1º - Haverá uma tolerância de até 15 minutos, quando tratar-se da primeira de uma série de partidas ou, partida única a ser realizada no mesmo campo, na mesma data.

Art. 2º O não cumprimento do acima disposto implicará, cumulativamente em:

a) Perda dos pontos da partida e o adversário será considerado vencedor por 1 x 0.

b) A equipe infratora será eliminada do campeonato e as partidas passadas e futuras passarão a ter o resultado administrativo de 1 x 0 para o adversário, não valendo os gols do W. O. para efeitos de artilharia a favor do capitão.

Ex.1 - Se a equipe "A" ganhou de 10 x 00 da equipe "B" na 1ª rodada, e a equipe "B" der motivo a um W.O. na 5ª rodada, o resultado do jogo da 1ª rodada será de 1 x 0, apenas.

Ex.2 - Se o W.O. for registrado na 2ª fase, não caberá recurso dos participantes das equipes que disputaram a 1ª fase, com a intenção de beneficiar-se na classificação. A equipe infratora será eliminada da competição aplicando-se apenas os itens "a e b do artigo 2º".

Se o W.O. for registrado na 3ª fase, 4ª fase e ou 5º fase, o caso será julgado pela Comissão Organizadora junto com a Comissão Disciplinar e os causadores poderão sofrer sanções disciplinares por parte da Diretoria Executiva.

Ex.3 – Se uma equipe abandonar o campo de jogo durante a partida, o resultado será de 3 x 0 contra o infrator, mas se o resultado for maior que essa contagem (3 x 0) o placar será mantido.

Parágrafo Único - Qualquer atleta que estiver atuando na partida em curso, desistir de disputá-la, depois de iniciada, deliberadamente, por abandono de campo, simulação de contusão, ou tentar impedir, por qualquer meio o seu prosseguimento, o infrator estará sujeito a sofrer uma punição que vai de 120 (cento e vinte) à 360 (trezentos e sessenta) dias de suspensão, e se a infração for praticada em cumprimento de ordem superior, ficará o autor da ordem sujeito à pena de 01 (hum) à 04 (quatro) anos de suspensão.

6º - ATLETAS E COMISSÃO TÉCNICA NA COMPETIÇÃO

Art. 1º - Os atletas deverão se apresentar devidamente uniformizados para a prática do futebol, ou seja, meias longas, calções, tênis Society, caneleiras e camisetas numeradas.

Art. 2º - As equipes deverão se apresentar com uniformes de cores diferentes umas das outras, inclusive, seus representantes legais deverão combinar antecipadamente com seus adversários notificando a cor predominante

REGULAMENTO COPA CLUBE DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO
ADULTO ANO DE 2026

de seus uniformes. Caso não cheguem ao um consenso, o Clube poderá fornecer camisas brancas ou azuis, numeradas de 2 à 22. (1ª Fase – Classificatória)

Art. 2º.1 – Nas Eliminatórias, Quartas de Finais, Semi Finais e Finais, as equipes com as melhores campanhas tem a prioridade de jogar com os uniformes declarados como "principais" essas partidas.

Art. 3º - É livre, a critério do técnico ou capitão da equipe, o número de substituições, mas, é vedado o retorno ao jogo de um atleta substituído;

Parágrafo 1º - Caberá, exclusivamente ao árbitro da partida, a vigilância do cumprimento do acima descrito.

Parágrafo 2º - A negligência ou tolerância do árbitro não constituirá qualquer direito sobre os pontos da partida em favor da equipe adversária.

Art. 4º – No ano de 2025, não será permito a troca do goleiro ou qualquer jogador após 17 de maio de 2025.

Art. 5º - É vedada a permanência no banco de reservas dos jogadores e ou membros da comissão técnica expulsos pelo árbitro.

Art. 6º - A Comissão Técnica poderá ser formada por no máximo 3 (três) integrantes, independente da função, desde de que relacionados antecipadamente em súmula.

Art. 7º - O Técnico, Assistente Técnico, bem como o Preparador Físico e Médico não poderão estar usando chinelos ou sandálias, bem como permanecerem sem camisa ou utilizando-se de bermudões que fujam da ética para a prática do desporto. Deverão estar todos vestidos adequadamente para a partida.

Art. 8º - Se o Técnico ou Assistente Técnico estiver inscrito como jogador da equipe, o mesmo deverá estar uniformizado e utilizando um colete diferenciado de seu uniforme para não atrapalhar a arbitragem.

Art. 9º - Poderão participar das partidas, o médico e o preparador físico das equipes, desde que relacionados na súmula, antecipadamente, com os respectivos números de registro no CRM e CREF, respectivamente, conforme o que estabelece o Regulamento Geral das Competições de Futebol de Campo do Clube Jundiaiense.

Art. 10º - Se for necessário o responsável pela equipe poderá fazer a troca do técnico, sendo necessário enviar e-mail para esportes@clubejundiaiense.com.br ou protocolar direto no Departamento de Esportes, até as 12 horas da quinta-feira anterior a rodada.

Art. 11º - Nenhum associado poderá se inscrever como Técnico ou Assistente Técnico de uma equipe, jogar por outra e vice-versa (na mesma série).

Art. 12º - No ano de 2026, o (s) associado (s) que esteja (m) disputando a Série Diamante e tenha (m) filho (s) inscrito (s) nas séries A, B ou C, poderá solicitar inscrição no time que o filho esteja inscrito, desde que não ultrapasse o limite de 30 jogadores no time, comprove a filiação e atenda as demais regras dos regulamentos e não seja "novo sócio".

Art. 13º - Não é permitido o associado se inscrever em mais de uma equipe do campeonato exceto os que se enquadrem no parágrafo 12º.

Art. 14º - Somente a Diretoria poderá deliberar sobre a participação de sócios atletas na competição.

REGULAMENTO COPA CLUBE DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO
ADULTO ANO DE 2026

7º - DISCIPLINA

Art. 1º Os assuntos disciplinares decorrentes dos fatos registrados no campo de jogo serão analisados pela Comissão Disciplinar, formada por associados indicados pela Diretoria Executiva do Clube Jundiaiense. Essa Comissão tem plenos poderes, direitos e competência para julgar os casos disciplinares registrados por todos os associados envolvidos durante as disputas do referido campeonato. Haverá também um Tribunal Superior de Recursos de 2ª Instância, tendo como Presidente o Sr. Fabio Pereira Leme, onde os penalizados poderão solicitar revisão das decisões da Comissão Disciplinar, 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da notificação da pena.

Parágrafo 1º - Para recorrer das decisões da Comissão Disciplinar, os interessados deverão depositar 02 (DUAS) cestas básicas no Departamento de Esportes, protocolar o pedido na Secretaria Administrativa em duas vias, somente após o deposito das cestas o recurso poderá ser interposto por e-mail.

Parágrafo 2º - O prazo para recorrer das decisões da Comissão Disciplinar é de 48 (quarenta e oito) horas após o aceite no registro / protocolo de entrega da notificação da pena ao associado.

Art. 2º Os casos omissos e as lacunas deste regulamento específico serão resolvidos com a adoção dos princípios gerais de direito e dos princípios que regem o esporte brasileiro, especialmente do Código Disciplinar do Clube Jundiaiense para todas as modalidades esportivas.

Art. 3º Não haverá 3ª Instância para apelação, ficando limitada somente á 2º Instância.

Art. 4º Aqueles que ingressarem na Justiça Comum, por qualquer motivo referente aos acontecimentos verificados ao longo desta competição, perderá o direito de participar das competições presentes e futuras do Clube Jundiaiense.

Art. 5º As convocações dos associados para a reunião da Comissão Disciplinar, será feita via e-mail. A Comissão Disciplinar ou Departamento de Esportes encaminharão a convocação para o e-mail do associado, se o e-mail do associado não constar na ficha de inscrição do time, será encaminhada para o e-mail do cadastro de associados e/ou responsável pela equipe.

****Art. 6º a).** Os ***cartões amarelos serão zerados ao final da fase classificatória,*** conforme votação na reunião arbitral do dia 14/05/2025. O jogador que tiver dois cartões ao final da fase classificatória terá seus cartões zerados para a fase eliminatória (quartas, semifinais e final). Os jogadores que receberem os terceiros (3) cartões amarelos na 15º rodada devem cumprir suspensão automática nas quartas de finais. Essa regra se aplica somente a cartões amarelos. As equipes, administrar seus escaltes, não serão entregues cópias das súmulas as equipes, mas os representantes estão autorizados a fotografa-las após as partidas, as súmulas dos jogos podem ser consultadas no site https://copaclube.clubejundiaiense.com.br; **- DEFINIR NO ARBITRAL. Dia 04/03/2026 as 19h***

Art. 6º b). Só os árbitros poderão esclarecer, logo após o encerramento de cada jogo, quais os atletas que receberam cartões. ***Não serão aceitas reclamações pertinentes à cartões nos dias posteriores a realização das partidas.***

REGULAMENTO COPA CLUBE DE FUTEBOL DE CAMPO MASCULINO
ADULTO ANO DE 2026

8º - DIREITO DE IMAGEM

a). Ao efetivar sua inscrição, o participante autoriza o uso gratuito, irrevogável e irretratável de seu nome, voz e imagem (fotos e vídeos), captados durante a **COPA CLUBE DE FUTEBOL DE CAMPO ADULTO 2026**.

b). A autorização abrange a utilização pela **Organização do Evento** e por seus **Patrocinadores**, para fins de divulgação, publicidade, transmissões ao vivo ou gravadas, em redes sociais, sites, materiais impressos ou qualquer outro meio de comunicação, sem que isso gere qualquer ônus, indenização ou compensação financeira aos participantes.

9º - JANELA DE TRANSFERÊNCIA

Art. 1º - Será aberta uma janela de transferência de 25 de maio a 03 de julho de 2026.
Art. 2º - Requisitos para os atletas participarem da janela de transferência:
Art. 2º. a – Solicitar por e-mail esportes@clubejundiaiense.com.br, indicar o time que deseja jogar;
Art. 2º. b - Somente poderá solicitar transferência jogadores com mais de 36 meses como associado do Clube Jundiaiense até dia 14 de março de 2026;
Art. 2º. c – Estar inscrito em uma das equipes participantes da Copa;
Art. 2º. d - Não ter assinado a súmula de jogo do time de origem por 3 vezes ou mais;
Art. 2º. e – Solicitar a transferência no período de 25 de maio a 03 de julho de 2026.

Art. 3º - Requisitos para os times participarem da janela de transferência:
Art. 3º a. - solicitar por e-mail esportes@clubejundiaiense.com.br, solicitar o jogador desejado, e é necessário que o jogador solicitado já tenha realizado a solicitação conforme o Art. 2º. a – da Janela de transferência;
Art. 3º b. - O time que quiser participar da Janela de transferência poderá inscrever no máximo 29 atletas (reservando uma vaga para a janela de transferência);
Art. 3º c. - Solicitar transferência do jogador desejado no período de 25 de maio a 03 de julho de 2026.
Art. 3º d. – Cada time poderá solicitar somente 1 jogador para transferência.

Jundiaí, 08 de janeiro de 2026

Os demais artigos desse regulamento (forma de disputa, critério de desempate, etc) serão adicionados após o encerramento das inscrições.